



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 04
PROC. 163/74
Guilherme
163.

= PROJETO DE LEI Nº 37 DE 23 DE outubro DE 1.974

"Dispõe sobre Suplementação de verbas orçamentárias".

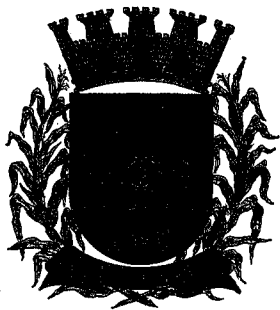
GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do -
Município de Barueri, do Estado de
São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais,

Artigo 1º) - Fica autorizada abertura de crédito especial no valor-
de CR\$. 15.534,03, destinada a atender despesas com a
instalação do Serviço Médico e de Assistência Social -
de Barueri "SEMASB", classificada na seguinte dotação-
orçamentária:

2.400 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
2.420 - Serviço de Saúde
2.420.40 - 4.000.72 - Despesas de Capital
2.420.50 - 4.100.72 - Investimentos
2.420.54 - 4.140.72 - Material Permanente.....Cr\$. 15.534,03

Artigo 2º) - Para atendimento das despesas previstas no art. 1º, fi-
ca autorizada a anulação das seguintes dotações orça-
mentárias:

2.200 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.200.10 - 3.000.05 - Despesas Correntes
2.200.20 - 3.100.05 - Despesas de Custeio
2.200.23 - 3.130.05 - Serviços de Terceiros.....CR\$. 1.766,74
2.500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.510 - Serviços de Obras e Viação
2.511 - Setor do SERM
2.511.40 - 4.000.42 - Despesas de Capital
2.511.50 - 4.100.42 - Investimentos
2.511.53 - 4.130.42 - Equipamentos e Instalações....CR\$. 767,29



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 05
PROC. 16874
Barueri

-fls-02-

Anulação Parcial do Crédito Especial nº 134/74.....CR\$. 13.000,00
TOTAL.....CR\$. 15.534,00

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Outubro de 1.974-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme Guglielmo
GUILHERME GUGLIELMO

*Aprovado em
discussão.
16/10/74*